



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone: (14) 3883-9300 - Fax: (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Decreto nº 2.212 de 20 de Outubro de 2009

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1.955, de 24 de novembro de 2008.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.05.00	08.2419003.1002	4.4.90.51	56	15.000,00
02.00.00	02.05.00	08.2430013.2021	3.3.90.39	63	1.050,00
02.00.00	02.05.00	08.2440013.2005	3.3.90.30	64	10.000,00
02.00.00	02.05.00	08.2440013.2005	3.3.90.39	67	2.000,00
02.00.00	02.06.00	08.2439004.1002	4.4.90.51	75	1.000,00
02.00.00	02.08.00	12.3060151.2012	3.3.90.30	98	5.300,00
02.00.00	02.11.00	27.8120021.2051	3.3.90.30	144	10.790,00
02.00.00	02.12.00	10.3012063.2024	3.3.90.36	154	2.300,00
TOTAL.....					47.440,00

PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Categ. Econômica	Ficha	Valor (R\$)
02.00.00	02.01.00	04.1220041.2003	3.3.90.36	14	300,00
02.00.00	02.05.00	08.2410013.2023	3.3.90.30	53	520,00
02.00.00	02.05.00	08.2410013.2023	3.3.90.39	55	60,00
02.00.00	02.05.00	08.2430013.2019	3.3.90.30	58	1.330,00
02.00.00	02.05.00	08.2430013.2019	3.3.90.39	60	2.270,00
02.00.00	02.05.00	08.2430013.2021	3.3.90.30	61	30,00
02.00.00	02.05.00	08.2440013.2017	3.3.90.39	70	660,00
02.00.00	02.08.00	12.3060151.2013	3.3.90.30	99	4.550,00
02.00.00	02.08.00	12.3650191.2016	3.1.90.11	112	630,00
02.00.00	02.09.00	12.3610993.2069	3.3.90.36	123	6.140,00
02.00.00	02.09.00	12.3610993.1019	4.4.90.52	125	4.840,00
02.00.00	02.12.00	10.3022063.2035	3.3.90.30	160	18.780,00
02.00.00	02.12.00	10.3022063.2035	3.3.90.39	162	5.410,00
02.00.00	02.12.00	10.3042064.2032	4.4.90.52	170	1.920,00
TOTAL.....					47.440,00

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2009.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e no Site Oficial do Município de Bofete, conforme legislação vigente, na data supra.

Edna Alves de Castro
Contador
CRESP 252934/O-4